

01-0073/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 73/2020 DE 18/02/2020

Promovente:

Ver. ELISEU GABRIEL

Ementa:

ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR A SEMANA MUNICIPAL DE ENCONTROS E BATALHAS DO MOVIMENTO DA POESIA FALADA - SLAM, A SER REALIZADA ANUALMENTE NA ÚLTIMA SEMANA DE OUTUBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



OTÁVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
R.F. 1.479

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE LEI Nº

PL

73/2020

Altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana Municipal de Encontros e Batalhas do Movimento da Poesia Falada - SLAM, a ser realizada anualmente na última semana de outubro e dá outras providências.

A Câmara municipal decreta:

Art. 1º Acresce alínea ao inciso CCLII, do art. 7º, da Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana Municipal de Encontros e Batalhas do Movimento da Poesia Falada - SLAM, a ser realizada anualmente na última semana de outubro.

Art. 7.....

"CCLII - última semana de outubro:

"") SEMANA MUNICIPAL DE ENCONTROS E BATALHAS DO MOVIMENTO DA POESIA FALADA - SLAM."

Art. 2º A Prefeitura Municipal de São Paulo, para atingir os objetivos desta propositura, através de seus órgãos competentes poderá: publicar textos de orientação e incentivo a poesia falada - SLAM, assim como realizar as mais variadas atividades de motivação e promoção, tais como, encontros, batalhas, campeonatos e outras atividades correlatas. Poderá, ainda, suscitar a celebração de convênios com entidades governamentais e não governamentais, estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas em todos os níveis, devidamente reconhecidas e demais órgãos da sociedade civil; obter apoio, buscar promoção e promover ampla divulgação junto aos mais diversos meios de comunicação.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões


Eliseu Gabriel
Vereador PSB

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
— 202 — e folha de informação
sob nº 03 — 18/07/2020 —
Ass: Otávio de Carvalho Moreira
Secretário Administrativo

RF. 1143



OTÁVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RE 1.476

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

As batalhas de poesia, poetry slams, ou apenas SLAM, surgiram nos Estados Unidos na década de 1980 sob influência do movimento de verso livre – o que nós conhecemos como rap hoje em dia.

O *SLAM* é um grito, atitude de "reexistência", termo criado com a fusão das palavras existência e resistência. A *poetry slam*, também chamada "batalha das letras", tornou-se, além de um acontecimento poético, um movimento social, cultural e artístico no mundo todo, um novo fenômeno de poesia oral em que poetas abordam criticamente temas como racismo, violência, drogas, entre outros, despertando a plateia para a reflexão, tomada de consciência e atitude política em relação a esses temas.

Esse "novo" gênero de poesias, que são performáticas, tem se popularizado cada vez mais no Brasil. Só em São Paulo há mais de 60 grupos organizados que realizam batalhas e campeonatos, normalmente em espaços públicos, ao ar livre ou em centros culturais.

O SLAM é voz de identidade e resistência dos poetas contemporâneos que já tomam espaço, inclusive no currículo das escolas, contribuindo na formação de alunos leitores e escritores conscientes, dispostos a reivindicarem mudanças educacionais e sociais.

Isto posto, cabe a municipalidade acolher e apoiar movimentos culturais e sociais, promovendo a inclusão e representação de todos.

Conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação de tão importante medida de incentivo à leitura.

Sala das Sessões


Eliseu Gabriel
Vereador PSB